ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CMD

Conselho Municipal de Desporto

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 212, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

ATA Nº 03/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, se reuniram os conselheiros do CMD - Conselho Municipal de Desporto e os representantes das equipes femininas Vila Copos, Juventus e Flamengo de Futebol 7. As quais, por meio do protocolo, n°416 de 19 de abril de 2023, solicitaram ao CMD e à Junta de Justiça Desportiva uma reunião para tratar dos seguintes assuntos: Protocolos e respostas aos protocolos de n° 402 e 406; regulamento do Campeonato Municipal de Futebol 7; Cartões e multas; Pagamentos dos cartões. Inicialmente foram dadas as boas-vindas pelo presidente Lúcio Rodrigo Lopes, em seguida solicitou aos participantes que apresentassem suas dúvidas quanto às solicitações protocoladas. A representante da equipe Juventos, Patrícia Müller, pediu explicações ao presidente sobre o regulamento do campeonato, se referindo a aplicação das punições dos cartões e quanto as multas cobradas. O presidente afirmou que durante as duas reuniões de apresentação do regulamento não foram feitas atas, reconhecendo a falha, mas destacou que todas as equipes estavam representadas no dia. A representante da equipe Vila Copos questionou o presidente quanto ao procedimento do pagamento das multas, o mesmo explicou que a solicitação é retirada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e após é feito o pagamento no balcão da prefeitura. Alguns pagamentos foram realizados pelo presidente devido à dificuldade de algumas equipes em realiza-las. A questão novamente levantada se refere ao regulamento válido, o qual, segundo a representante Patricia, teria duas versões, beneficiando dependendo da situação, time A ou time B. O presidente Lúcio novamente afirmou que o regulamento válido é o segundo tratado em reunião de sorteio das chaves. Os integrantes da Junta de Justiça Desportiva, senhores Rafael Ghislene, Paulo Diehl e Jonas Wegner, sugerem que o campeonato seja suspenso até a realização de uma reunião com todas as equipes e que nessa reunião seja ratificado o regulamento para o seguimento do Campeonato Municipal de Futebol 7. A representante da equipe Vila Copas questionou ao CMD qual seria a punição, caso um time desista do Campeonato, em resposta, a equipe deve informar por meio de ofício protocolado e, segundo o regulamento, não terá punição. Para finalizar, o presidente do CMD, irá agendar uma reunião com os representantes das equipes na Câmara de Vereadores, às 19h, para então discutir e ratificar o regulamento a ser utilizado na sequência do Campeonato. Não havendo

mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim secretária, pelo presidente e demais participantes da reunião. Sinimbu, 26 de abril de 2023.

RAFAEL SCHULTZ
Secretário

LÚCIO RODRIGO LOPES
Presidente

Giovana Fredrich da Silva

Adriana Luis Schultz

ALOISIO BOETZE